



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 3.868, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre Homologação de Processo Seletivo Público.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal **Márcio Burguinha de Jesus do Rego**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas vagas ou para substituições a professores afastados, aos empregos de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR BRILISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR DE JOVENS E ADULTOS (EJA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA**, cujas provas foram realizadas no dia 31 de julho de 2021, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2021.

Artigo 2º - O Resultado Final, publicado no dia 12 de agosto de 2021, fica da mesma forma **HOMOLOGADO** e em condição de uso.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Chavantes, 17 de Agosto de 2021.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal